

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

O júri deliberou que os métodos de seleção **dos candidatos admitidos ao concurso para Bolsa de Recrutamento de Assistentes Operacionais** são: AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) e ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EP), sendo que o processo de seleção decorrerá em duas fases consecutivas, a saber:

- **Primeira fase do processo de seleção:**

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) – Serão consideradas as dimensões formação profissional (FP) e experiência profissional (EP) e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{FP+EP}{2}$$

Na fórmula cada fator é classificado até 20 pontos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP), será considerado: -----

Sem formação profissional:	10 pontos
Curso Profissional de Técnico de Auxiliar de Saúde nos termos da Portaria n.º 1041/2010, de 07 de Outubro, correspondente ao Nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações	4 pontos
Curso Profissional na área da saúde nas funções de Assistente Operacional igual ou superior a 600 horas	2 pontos
Outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (na área da saúde):	Acresce 1 ponto por cada ação com duração igual ou superior a 10 horas, até ao limite de 3 pontos
Curso de Suporte Básico de Vida atualizado	1 ponto

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP), será valorizada a experiência profissional em áreas da saúde:

Sem experiência profissional:	10 pontos
Por cada três meses de experiência profissional na área Hospitalar:	Acrescem 2 pontos , até ao limite máximo de 10 pontos
Por cada três meses de experiência profissional noutra instituição de Saúde:	Acrescem 1 pontos , até ao limite máximo de 10 pontos

Após avaliação curricular será elaborada a lista dos candidatos com as respetivas pontuações.

- **Segunda fase do processo de seleção:**

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EP) – serão realizadas entrevistas a todos os candidatos.

Na entrevista profissional de seleção serão valorizadas as seguintes vertentes:

1. Motivação para as funções
2. Nível de conhecimentos na área da saúde direcionada para as funções,
3. Competências profissionais,
4. Sentido crítico e analítico.

Cada item da entrevista tem de pontuação máxima 5 pontos. A pontuação final resultará da média aritmética da pontuação atribuída pelo júri a cada item.

Como princípio orientador para a entrevista sugere-se a leitura da seguinte legislação / documentos:

- a) Regulamento Interno do Hospital Santa Maria Maior E.P.E de Barcelos;
- b) Norma da Direção Geral de Saúde nº 029/2012 de 28/12/2012, atualizada a 31/10/2013 – Precauções Básicas do Controlo da Infeção (PBCI);
- c) Circular Normativa nº 13/DQS/DSD de 14/06/2010 – Orientação de Boa Prática para a Higiene das Mãos nas Unidades de Saúde;
- d) Norma da Direção Geral da Saúde nº 013/2014 de 25/08/2014, atualizada a 07/08/2015 – Uso e Gestão de Luvas nas Unidades de Saúde;
- e) Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro, SIADAP 3
- f) Norma da DGS nº 007/2020 de 29/03/2020 - Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19): Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- g) Orientação nº 013/2020 de 21/03/2020 - Profissionais de Saúde com Exposição a SARS-CoV-2 (COVID-19).

A Entrevista constitui item decisivo da seleção do candidato pois, a obtenção de pontuação inferior a 10 implica automaticamente a eliminação do candidato da lista de classificação final.

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A Lista de classificação final (CF) resultará da ponderação da avaliação Curricular (AC) =75% e da entrevista profissional (EPS) =25%, nos termos da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 15) + (EPS \times 5)}{20}$$

Em que resultará uma lista de ordenação decrescente da classificação obtida, aplicando-se, se for necessário, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente e pela seguinte ordem:

1. Detentor de Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde nos termos da portaria nº 104/2010, de 07 de Outubro;
2. Detentor de outro Curso Profissional na área das funções de Assistente Operacional igual ou superior a 600 horas;
3. Mais tempo de exercício profissional na área da saúde (em dias);
4. Maior número de horas no somatório das “outras ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função (na área da saúde) ”;
5. Melhor Classificação na Entrevista Profissional de seleção;
6. Melhor Classificação na Avaliação Curricular;
7. Menor idade.

A lista de classificação Final será publicitada na página da internet do Hospital Santa Maria Maior, EPE (WWW.hbarcelos.min-saude.pt).

Nos termos do artigo 112.º do CPA, todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço declarado no requerimento aquando do envio da candidatura.-----

Todos os candidatos serão contactados para este efeito, bem como para efeitos de preenchimento de postos de trabalho, através de correio eletrónico, cuja resposta, pela mesma via, terá obrigatoriamente de ser dada no prazo máximo de 3 dias. -----

Os métodos de seleção a utilizar bem como a avaliação curricular e a entrevista de seleção e as respetivas condições e valoração constam de ata facultada aos candidatos, sempre que solicitado por escrito.-----

Hospital Santa Maria Maior, EPE, setembro de 2020